



## PORTARIA 2656/2022

Ementa: Dispõe sobre a substituição de chefia no Departamento de Informática do CRF/SC .

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

### RESOLVE,

**Artigo 1º** - Destituir da chefia do Departamento de Informática - DI a funcionária Daniela Meurer;

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor em 01/06/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Maio de 2022.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
- Presidente -